

PARTIDO LIBERTADOR

SECCÃO DO DISTRITO FEDERAL
RUA MÉXICO, 45 2.º ANDAR
TEL. 32-7927

NUMERGS - IFGH/UFROG
N.º ARQ. 002
N.º DOC. 4.600

Rio de Janeiro,
15 de fevereiro de 1954

Ilmo. Sr.
Dr. Raul Pilla
Camara dos Deputados
NESTA

Prezado amigo,

Tenho o prazer de lhe comunicar que o Diretório do Partido Libertador, Secção do Distrito Federal, honrou-me com a indicação do meu nome para integrar a chapa dos seus candidatos a vereador, no pleito de 3 de outubro próximo.

Dessa indicação decorre, necessariamente, o meu dever de trabalhar, sem preocupação de ordem pessoal, pela vitória da legenda partidária que há mais de 20 anos venho defendendo com desprendimento e lealdade, e essa circunstância é que me traz à sua presença para pedir o seu valioso apoio no pleito que se vai ferir.

Se o meu prezado amigo aquiescer em sufragar, nas urnas livres, o meu nome ou o de qualquer outro candidato do Partido Libertador que julgar digno da sua confiança, certo poderá ficar de haver concorrido para afirmar, com solenidade e convicção, o seu desejo de pôr termo definitivo à onda de corrupção e de desmoralização que, tanto vem, nos últimos anos, degradando e aviltando a vida pública nacional.

Por outro lado, o ilustre patricio dará, com o seu sufrágio, uma demonstração eloquente do seu desejo de ver instituído no país, o quanto antes, o sistema do governo parlamentar - único que é capaz de responsabilizar, criminalmente, todos os homens públicos que se desmandarem no exercício do Poder, quer praticando atos contrários ou prejudiciais aos supremos interesses do povo, quer ilaqueando a boa fé deste, com promessas mirabolantes, quer aplicando mal os recursos do Tesouro Nacional que são confiados à sua guarda e administração.

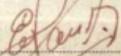
O sistema de governo parlamentar preconizado pelo Partido Libertador, meu prezado amigo, é aquêle que defere ao Conselho de Ministros escolhido pelo Parlamento, todos os poderes de administração que, no sistema presidencial, se concentra, única e exclusivamente, nas mãos do Presidente da República que é, por assim dizer, uma espécie de senhor de escravos, na atualidade... *laure*

Vamos, pois, meu caro amigo, trabalhar pelo novo ideal! Vamos, trabalhar pela implantação desse sistema que, no Segundo Império, já se praticou com pleno sucesso no país! Ele é o único que é capaz de restabelecer a moralidade nos serviços públicos, assegurar a liberdade do povo e concorrer para o progresso moral e material da Nação, porque o povo participa, diretamente, do seu funcionamento e tem voz ativa no seu mecanismo!

Assim sendo, espero e confio em que o ilustre amigo, exercendo o sagrado direito de escôlha, saberá bem medir as suas responsabilidades, e acabará por manifestar, soberanamente, a sua vontade, indicando para compor a Câmara de Vereadores da nossa cidade aquêles que julgar mais capazes de cumprir com dignidade, lealdade, honestidade e patriotismo, o mandato popular que receberem.

Agradecido, apresenta-lhe

Atenciosas saudações



ESPERIDIÃO ESPER PAULO
Candidato do Partido Libertador à
Câmara de Vereadores do Distrito
Federal, nas eleições de 1954

Residência:
RUA VILELA TAVARES, 126
Tel. 49-5737